

Deliberaç^o n^o 423, de 5 de setembro de 1969

A Câmara Municipal de Parati decreta e em sancion^o e promulga a seguinte Deliberaç^o:

Art. 1^o - Fica o Poder Executivo autorizado a vender em hasta pública o jeep da Prefeitura Municipal de Parati, com as seguintes características:

Jeep Willys Overland, ano 1965, cor bege argila; motor B 5 - 21709, 6 cilindros.

Art. 2^o A presente deliberaç^o entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parati, em 5 de setembro de 1969

Alcides
- Prefeito -